

[Programa de Doutorado-sanduiche no Exterior \(PDSE\)](#) (Click no Link par air a página CAPES)

Publicado: Quinta, 19 Maio 2011 16:02 | Última Atualização: Terça, 12 Dezembro 2017 15:44

O PDSE foi instituído em 2011, em substituição ao Doutorado Sanduíche Balcão e ao Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior (PDEE). A alteração visou ampliar o número de cotas concedidas às Instituições de Ensino Superior (IES), e dar maior agilidade no processo de implementação das bolsas de estágio de doutorando no exterior.

A Pró-Reitoria de Pós-graduação das IES, ou órgão equivalente, é responsável por gerenciar as cotas, homologar as candidaturas, divulgar os resultados e realizar o acompanhamento dos bolsistas e egressos, mantendo a Capes informada sobre o andamento do estágio no exterior e garantindo o cumprimento das normas do PDSE.

Tipo de programa

Bolsa individual

Objetivo

Apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche no exterior às Instituições de Ensino Superior com cursos de Doutorado reconhecidos pela Capes. O estágio no exterior deve contemplar, prioritariamente, a realização de pesquisas em áreas do conhecimento menos consolidadas no Brasil.

Modalidade de bolsas e benefícios

Modalidade:

- Doutorado Sanduíche

Benefícios:

- Mensalidade
- Seguro saúde
- Auxílio deslocamento
- Auxílio instalação
- Auxílio cidade de alto custo

Duração: mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses.

Inscrição

- Conferir calendário de inscrição nesta página.
- O candidato deve apresentar Plano de Pesquisa e toda a documentação necessária para a seleção prévia à Comissão de Seleção de Candidatura em sua Instituição.
- A Comissão fará a análise e seleção e, se aprovado, o candidato deverá fazer a inscrição online no site da Capes anexando a documentação exigida, para que seja homologada pela Pró-reitoria. A Pró-reitoria, deverá verificar a documentação

pertinente à candidatura e validar as inscrições ao PDSE, mediante Homologação na página eletrônica da Capes, atendendo às cotas disponíveis na IES.

- Para implementação da bolsa, o aluno aprovado deve enviar a documentação solicitada, em arquivo .pdf, por meio de seu processo eletrônico, conforme orientação recebida.
- Requisitos e condições devem ser observados conforme o regulamento de bolsas para o exterior e edital do programa PDSE.
- É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira. Estudantes/pesquisadores que já usufruíram da bolsa no exterior não poderão ser contemplados novamente, na mesma modalidade, mesmo após o cumprimento do interstício exigido, exceto para bolsas de pesquisa pós-doutoral.

Etapas	Datas
Seleção Interna pela IES	Até 09 de fevereiro de 2018
Inscrições na Capes pelos candidatos	De 19 de fevereiro a 23 de março de 2018
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 02 de abril a 23 de abril de 2018
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2018

Links disponíveis

- [Inscrição Online](#)
- [Homologação pela Pró-Reitoria](#) (de 02 de abril a 23 de abril de 2018)
- [Valores das Bolsas](#)
- [Normas sobre importação/exportação de material biológico](#)

Contato

Candidatos e homologação: pdse@capes.gov.br

Perguntas frequentes

Em atualização.

Documentos vigentes

Publicação na WEB	Nome do documento	Formatos disponíveis		
12/12/2017	Portaria Nº 186/2017 - Novo Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsa no exterior	N/D	PDF 175kb	N/D
11/12/2017	Edital Nº 47/2017 - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018	N/D	PDF 197kb	N/D
14/07/2016	Termo de Seleção de Candidatura do PDSE	DOC 142kb	PDF 131kb	N/D
10/02/2011	Termo de Aprovação e de Responsabilidade	DOC 40kb	PDF 14kb	SXW 28kb